



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 36 / DAGES, de 30 de maio de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 190/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa TMS Purificadores e Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 09.114.027/0001-80.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar Portaria nº 01/DAGES, de 09 de janeiro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 157/CGGP, de 30 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000040/2016-77, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de abril de 2016, ao servidor JACKSON DA SILVA BARBOSA, Artífice de Mecânica, NI-S-III, matrícula nº 1052808, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/CGGP, de 30 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1918138	ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVIERA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1937407	EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA	Indigenista Especializado	AIII	AIV
1930350	GILBERTO BUENO	Agente em Indigenismo	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 159/CGGP, de 30 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de junho de 2016, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
ALENIR ALBUQUERQUE	442989	-	CR Campo Grande - MS	16/06/2016 a 15/07/2016
CLECI FERNANDES DOS SANTOS	445005	FGR-3	CR Passo Fundo - RS	13/06/2016 a 12/07/2016
DENISE SALTARELLI MARTINS	436266	-	Museu do Índio - RJ	01/06/2016 a 27/11/2016
HILDA DOS SANTOS SOUSA	445887	-	CR Araguaia Tocantins - TO	20/06/2016 a 18/08/2016
JOAQUIM DA SILVA BATISTA	446283	-	DIT/SEAD/CR Cacoal - RO	01/06/2016 a 30/06/2016
JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETÚBAL	4458915	FCT-12	CGPC	06/06/2016 a 05/07/2016
JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	444555	-	CR Cuiabá-MT	02/06/2016 a 01/07/2016
LEONOR ANTONIO DE FREITAS	444270	DAS 101.1	CR Xavante - MT	14/06/2016 a 13/07/2016
MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO	4446776	DAS 101.3	COGEM/CGPC	30/06/2016 a 29/07/2016
MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS	1099056	FGR-3	CR Centro Leste do Pará	30/06/2016 a 29/07/2016
RINALDO TSI'IWAMO PRONHOPA	444304	-	CTL Nova Xavantina-MT	01/06/2016 a 29/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 056/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de maio de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002593/2009-08, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 052/2012/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14/02/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03 de 14/02/2012, considerando o prazo da Portaria nº 129/CORREG/FUNAI/MJ, de 29 de março de 2015, publicado na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 de 01/07/2015.

Art. 2º - Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 057/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de maio de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08620.021281/2012-91, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 173/2012/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-08 de 16 de abril de 2012.

Art. 2º - Designar os servidores NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1741, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 0745142 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 007/CR-MAO/AM, de 24 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR-AM, de 07 de março de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-04 de 04 de abril de 2014, que designou o servidor FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445287, e em seus impedimentos o servidor CÁSSIO VINICIUS DE SOUZA PIMENTEL, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1951810, para fiscalizarem o Contrato nº 257/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão às unidades consumidoras jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 03 /GAB/CR NE I/AL, de 25 de maio de 2016.

O Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional Nordeste I, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IVANA GOMES VIEIRA, matrícula nº1818298, CPF nº 404.778.514-87 e JONILSON ERNESTO DA SILVA, matrícula nº 446157, CPF nº 278.346.544-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 25/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0004-56.

Art. 2º. Designar o servidor TARCÍSIO MOREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 446633, CPF nº 290.063.681-72 e AMILTON DINIZ BOTELHO, matrícula nº 447008, CPF nº 259.920.904-87, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RODRIGO ORESTES LINS
Coordenador Regional Substituto